

29.3.10.1.	9326	por dia de evento	4.115,00
29.3.10.2.	9327	para Utilização de área superior a 5.000 m2 - por m2 e por dia de evento	3,93
29.3.10.3.	9271	para Utilização de área de 3.000 a 5.000 m2 - por m2 e por dia de evento	5,56
29.3.10.4.	9272	para Utilização de área de 1.000 a 3.000 m2 - por m2 e por dia de evento	6,35
29.3.10.5.	9329	para Utilização de área inferior a 1.000 m2 - por m2 por dia de evento	10,65
29.3.10.6.	5680	montagem e desmontagem de evento - por dia	919,00
29.4.		FILMAGENS/GRAVAÇÕES E FOTOS	
29.4.1.		Filmagens/Graçações	
29.4.1.1.		Parque Povo (Mário Pimenta Camargo) Parque Benemérito José Brás	
29.4.1.1.1	5353	por período de 6 horas diurnas	2.600,00
29.4.1.1.2	5354	por período de 6 horas noturnas	5.200,00
29.4.1.2.		Parque Independência, Parque Aclimação	
29.4.1.2.1.	5355	por período de 6 horas diurnas	2.000,00
29.4.1.2.2	5356	por período de 6 horas noturnas	4.000,00
29.4.1.3.		Parque Cemucam, Parque Trianon, Parque Zilda Natel, Parque do Carmo	
29.4.1.3.1	5357	por período de 6 horas diurnas	1.700,00
29.4.1.3.2	5358	por período de 6 horas noturnas	3.400,00
29.4.1.4.		Demais Parques e Viveiro Manequinho Lopes	
29.4.1.4.1.	5359	por período de 6 horas diurnas	1.500,00
29.4.1.4.2.	5360	por período de 6 horas noturnas	3.000,00
29.4.2.		Fotos	
29.4.2.1.	5572	por período de 6 horas diurnas	850,00
29.4.2.2.	5573	por período de 6 horas noturnas	1.700,00
29.5.		PLANETÁRIOS MUNICIPAIS	
29.5.1.		Planetário do Carmo	
29.5.1.1.		Valor do ingresso para sessões:	
29.5.1.1.1.	9997	inteira	4,00
29.5.1.1.2.	9998	meia	2,00
29.5.1.1.3.	4900	Sessão cidadã	isento
29.5.1.1.4.	5361	Atividade complementar às sessões - valor por pessoa	6,00
29.5.1.2.	9349	Uso do saguão do Planetário para eventos pelo período de 12 (doze) horas	3.217,00
29.5.1.3.	9350	Adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	322,00
29.5.1.4.	9351	Exibição exclusiva de sessão de Planetário constante na programação - por sessão	1.287,00
29.5.1.5.	5363	Atividade complementar às sessões - valor por pessoa	411,00
29.5.1.6.	9497	uso da sala de projeção para eventos sem Utilização do projetor Universarium VIII/IX pelo período de 12 (doze) horas	4.825,00
29.5.1.7.	9498	uso da sala de projeções para eventos com Utilização do projetor Universarium VIII/IX pelo período de 12 (doze) horas	6.433,00
29.5.1.8.	4901	uso da midiateca pelo período de 12 (doze) horas	1.287,00
29.5.1.9.	5364	Uso da midiateca par atividades educacionais e culturais, para um máximo de 25 pessoas, pelo período de 2 (duas) horas	isento
29.5.1.10.	4902	uso do auditório pelo período de 2 (duas) horas	206,00
29.5.1.11.	4903	uso do auditório pelo período de 12 (doze) horas	537,00
29.5.1.12.	4904	uso do espaço externo (Espanlada Cômica) pelo período de 12 (doze) horas	1.539,00
29.5.1.13.	4905	uso da área externa para atividades exclusivas de observação do céu com uso de até 2 (dois) telescópios (equipamentos da PSP) pelo período de 3 (três) horas	2.051,00
29.6.		PLANETÁRIOS - FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
29.6.1.		Planetário do Carmo - área interna	
29.6.1.1.	9517	Por um período de 6 horas diurnas	5.000,00
29.6.1.2.	5575	Por um período de 6 horas noturnas	10.000,00
29.7.		PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINALIDADE COMERCIAL	
29.7.1.	5375	Planetário do Carmos - área interna	308,00
29.7.2.	5376	Planetário do Carmos - área externa	206,00
29.8.		ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM	
29.8.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	isento
29.8.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	isento
29.8.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	isento
29.8.4.	9653	Inscrição em curso "Estudo da Família Orchidaceae" para cada hora/aula	isento
29.8.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam isentas de pagamento, as inscrições de servidores de órgãos públicos, ainda que inativos.	isento
29.9.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UMAPA2	
29.9.1.		Evento Corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	
29.9.1.1	5378	Locação do auditório (1) ARAUCÁRIA da UMAPA2 - 150 lugares - período de 6 horas	2.398,00
29.9.1.2	5379	Locação do auditório (2) JEQUITIBA da UMAPA2 - 120 lugares - período de 6 horas	1.918,00
29.9.1.3	5380	Locação do auditório (3) IPE da UMAPA2 - 100 lugares - período de 6 horas	1.599,00
29.9.1.4	5381	Locação do auditório (4) FIGUEIRA da UMAPA2 - 80 lugares - período de 6 horas	1.279,00
29.9.1.5	5382	Locação do jardim da UMAPA2 - por período de exposição	1.855,00
29.9.1.6	5383	saguão expositivo com área de 120 m² - por dia de exposição	1.172,00
29.9.2.		Filmagens e Gravações	
29.9.2.1	5384	filmagens diurnas período de 6 horas	821,00
29.9.2.2	5385	filmagens noturnas período de 6 horas	1.631,00
29.10.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
29.10.1.	4088	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela Utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16 e alteração
29.10.2.	4089	NÍVEL II - Produção não Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela Utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16 e alteração

- Considera-se:**
- I. Evento artístico-cultural: aquele que se relaciona às atividades de teatro, dança, música, circo, pintura, desenho, grafite, escultura, trabalhos manuais,
- II. Filmagem: todo ato de registrar imagens com impressão de movimento, assim como todo processo de realização de produtos audiovisuais independentemente da tecnologia utilizada.
- III. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigação e análise de informações da atualidade para a produção e distribuição de relatórios sobre a interação de eventos, fatos, ideias e pessoas que são notícia e que afetam a sociedade em algum grau.
- IV. Fins publicitários: referem-se às atividades que utilizem técnicas de comunicação em massa (revistas, jornais, outdoor, cartazes, painéis, rádio.
- V. Fotografia: refere-se ao ato de criação de imagens por meio de exposição luminosa, fixando-as em uma superfície sensível.
- VI. Evento corporativo, interesse diverso ou privativo: é o uso do espaço ou acervo que busque concretizar os interesses privados ou de um grupo
- Observações: Para filmagens sem fins jornalísticos
1. O processo de solicitação será encaminhado diretamente à SPCine, seguindo tramitação de acordo com o Decreto Municipal 56.905/16.
2. Consideram-se horas diurnas das 06 horas às 18 horas e horas noturnas das 18 horas às 06 horas.
3. não há cobrança proporcional ao número de horas de filmagem nos períodos diurnos.
4. A cobrança de filmagens noturnas deve ser proporcional ao número de horas de filmagem autorizada, tomando como base de cálculo os preços públicos estabelecidos pelo período de 6 horas noturnas.
5. não há cobrança de preço público para registro fotográfico ou audiovisual das fachadas dos edifícios pertencentes à Secretaria
- Observações:
- a) O período mínimo considerado para efeito de cálculo do preço público é de 1 dia, exceto quando especificado;
- b) As áreas que forem solicitadas para apoio dos eventos serão cobradas por metro quadrado;
- c) Para realização do evento incidirá como valor mínimo o preço público conforme determinado na legislação vigente à época e que o respectivo pagamento poderá ser recolhido ao FEMa – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou ser convertido em benfeitorias, serviços e/ou bens em valor equivalente ou superior ao preço público devido, a critério do realizador do evento.
- d) O pagamento dos preços fixados neste decreto poderá ser recolhido ao FEMa – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou, a critério da Administração, ser convertido em benfeitorias,
- e) A efetivação do pagamento do preço público deverá ocorrer previamente à realização do evento ou produção fono-foto- cinematográfica sob pena de cancelamento, sendo necessária apresentação do comprovante de pagamento ou da realização de benfeitorias antes da assinatura do Termo de Responsabilidade pela autoridade competente;
- f) O interessado deverá, em qualquer hipótese, assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do qual constarão todas as obrigações assumidas decorrentes da autorização concedida;
- g) Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o regulamento interno do parque a ser utilizado, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fono-foto-cinematográfica;
- h) O procedimento de autorização para produções e eventos dos parques administrados pelo terceiro setor deverá observar o disposto no Termo de Parceria que regulamenta a gestão do parque, observadas as normas definidas pelo Plano Diretor do Parque, bem como deverá contar com a participação do Conselho Gestor;
- i) O procedimento de autorização de produções e eventos aos parques concedidos à iniciativa privada deverá seguir o disposto no contrato de concessão, observado o Plano Diretor do Parque;
- j) O preço para utilização de áreas sob a administração do terceiro setor e os concedidos à iniciativa privada poderá ser fixado pela entidade ou empresa, respeitados os limites contratuais;
- k) O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas durante o evento, assim como no período de sua montagem e desmontagem;
- l) não será autorizado evento que envolva atividade comercial;
- m) As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, se verifique que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- n) As entidades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- o) Eventos com público igual ou inferior a 50 (cinquenta) pessoas e/ou sem exposição de marcas, inclusive de patrocinadores e/ou apoiadores, e sem patrocinador poderão ser sujeitos a desconto de 50% do preço público.
- p) A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários e de seus telescópios ou outros equipamentos serão feitas única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários de São Paulo;
- q) Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizará o evento em laboratório de imagens, estúdio ou afim da preferência da empresa ou profissional.
- r) Poderão ser realizadas sessões gratuitas de Planetário destinadas a alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo, em conformidade com a programação a ser definida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Excepcionalmente, a critério da referida Secretaria, poderão ser realizadas sessões gratuitas de Planetário destinadas a alunos da rede pública estadual ou federal de ensino e da rede pública municipal de ensino de outros Municípios;
- s) Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos os órgãos da Administração Municipal Direta;
- t) Os entes da Administração Municipal Indireta, nos casos de construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS, ficam dispensados do pagamento de preços públicos para as atividades classificadas como avaliação e controle de impacto ambiental (Item 29.1 e subitens) e manejo de vegetação de porte arbóreo (Item 29.2 e subitens);
- u) Caso o evento envolva patrocínio, copatrocínio, convênio, colaboração ou apoio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou de outra Secretaria Municipal, o pagamento do preço público poderá ser dispensado, a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, mediante pedido devidamente justificado;
- v) O tempo de montagem e desmontagem será incluído no tempo de uso e será de responsabilidade integral do locatário.
- w)As pessoas que não apresentarem condições de efetuar o pagamento da taxa de inscrição para os cursos oferecidos pelos Planetários de São Paulo, poderão requisitar isenção, por meio de uma declaração, que será analisada pela direção dos Planetários de São Paulo.

30. Emolumentos - Artigo 15 da Lei 17.109/2019 - FMDC (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-34.00.000.000.11.01.000) - SAF 34973			
30.1.		EMOLUMENTOS - PROCON PAULISTANO	
30.1.1.	5577	por reclamação fundamentada atendida	300,00
30.1.2.	5578	por reclamação fundamentada não atendida	750,00

PORTARIAS

PORTARIA 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0110535-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ERICA CRISTINA DE CARVALHO SOLIMAN ALVES, RF 795.040.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Elias Shammass, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3750.

2. JAQUELINE CALADO LUIZ, RF 828.544.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5649.

3. ELIANA SOUZA DA SILVA DE BENEDETTI, RF 666.425.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão Pedagógica - DIPED, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7808.

4. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE BARROS CASTELLANO, RF 691.828.0, vínculo 2, a pedido e a partir de 28/12/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7168.

5. SIMONE SOUZA DA SILVA CORDARO, RF 656.626.0, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5063.

6. CRISTIANI SIMÕES TAVOLARO, RF 692.681.9, vínculo 1, a pedido e a partir de 28/12/2020, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Alvarenga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7753.

7. MARCIA BUENO PEREIRA GOMES, RF 708.233.9, vínculo 3, a pedido e a partir de 01/02/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Parada de Taipas, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7299.

8. CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA NICOLAU, RF 750.828.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 04/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Mario Lago, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3650.

9. MARCIA DE BRITO MACIEL, RF 551.308.1, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Maria José Dupré, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7358.

10. ANDERSON REINALDO SILVA, RF 801.597.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Recanto dos Humildes, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7373.

11. ELIANA DE CAMARGO MAURICIO DE MELLO, RF 790.385.5, vínculo 1, a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Alice Meirelles Reis, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5356.

12. LILIANE APARECIDA GRANZOTTI, RF 691.116.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 24/12/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4956.

13. CRISTIANE MENEZES DA CUNHA, RF 772.652.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 24/12/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4955.

14. LAURA FERREIRA DOS SANTOS, RF 804.290.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 24/12/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4968.

15. MARCIO DOS REIS SALES, RF 773.818.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 24/12/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5292.

16. VIVIANE APARECIDA COSTA, RF 745.705.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6737.

17. MARIA OLIVIA CHAVES SPINOLA, RF 720.823.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5393.

18. HAROLDO HEVERTON SOUZA DE ARRUDA, RF 772.550.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4615.

19. JANE AUREA DA SILVA ROSÁRIO, RF 735.618.8, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Professor José Rezende, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5516.

20. KELI MOTA BEZERRA, RF 690.904.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2021, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7279.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000006-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor ANDRE PACHECO SILVA FRANCO MON-

TORO, RF 838.535.1, a pedido e a partir de 05/01/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, vaga 12027.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0003295-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JUNIOR, RF 753.834.1, a pedido e a partir de 31/12/2020, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica I, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário – GAB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 16376, constante do Decreto 58.021/17 e das Leis 16.974/18 e 17.068/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000007-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

GABINETE DO PREFEITO

1. LIGIA ZERRENNER MARTINES, RF 839.124.6, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19, vaga 17182.

2. ANA LUIZA POLI, RF 857.066.3, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19, vaga 2968.

3. MARIANA GOMES ALEXANDRE GARCEZ, RF 851.016.4, a pedido e a partir de 04/01/2021, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/19, vaga 13581.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000007-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LUCIANA SANT ANA NARDI, RF 729.325.9, a partir de 20/12/2020, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica II, Ref. DAS-15, da Assessoria Jurídica – AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 59.000/19, vaga 270.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2021, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000007-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. HELEN TEIXEIRA DA COSTA, RF 734.672.7, do cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16221.

2. ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, RF 614.709.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14566.

3. EDVALDO FERREIRA DE ALENCAR, RF 728.626.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16245.

4. CLAUDETE AMARO RAIMUNDO, RF 647.020.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15203.

5. ANGELA MARIA CIARENCIO, RF 612.893.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15213.

6. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA, RF 853.421.7, do cargo de Assessor Administrativo I, Referência DAI-04, da Divisão Equipamentos de Abastecimento - DEA, do Departamento de Abastecimento e Agricultura - ABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.596/19 e 59.775/20, vaga 14058.

7. DANIEL VENTURA, RF 732.770.6, a partir de 01/01/2021, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15917.

8. JORGE QUINTINO DA SILVA JUNIOR, RF 727.404.1, a partir de 01/01/2021, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e dos Decretos 57.576/17 e 59.775/20.

9. ANTONIO RIBEIRO SOARES DA ROCHA, RF 3216-2, a partir de 01/10/2020, do cargo de Programador Expedidor, Ref. DAI-04, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subpref